

POP

HC-UFTM/HU BRASIL

Dispensação de Vacinas Contra a Hepatite B para Aplicação em Recém-Nascidos

Versão: 2 | 2026



Hospital de Clínicas



SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

LUIS ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

CHEFE DE DIVISÃO DA ENFERMAGEM

ANA CLAUDIA DE MORAES FAQUIM

CHEFE DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO

HÉLIDA ROSA SILVA

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Lindalva Helena de Moraes, Unidade de Ambulatório

Andreza Aparecida Felix Signorelli, Unidade de Ambulatório

Renata Beraldo Silveira, Unidade de Ambulatório

FORMATAÇÃO INTERNA

Michely Fernandes de Paula Rodrigues Santana, Unidade de Ambulatório

ANÁLISE

Hélida Rosa Silva, Unidade de Ambulatório

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Ana Claudia de Moraes Faquim, Divisão de Enfermagem

Data da emissão: 3/8/2026

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-UAMB.003

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2026, HU Brasil. Todos os direitos reservados
www.gov.br/hubrasil



1. OBJETIVO

- Padronizar no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) a observância ao Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde (MS) e garantir a realização da dose da vacina contra Hepatite B, nas primeiras 24 horas do recém-nascido (RN), preferencialmente, nas primeiras 12 horas, ainda na maternidade.
- Promover a sensibilização do sistema imunológico contra o vírus da hepatite tipo B, buscando a prevenção da doença o mais precoce possível.
- Regular o fluxo para a dispensação do imunobiológico da Sala de Vacina do Ambulatório de Pediatria da Unidade de Ambulatório (UAMB) para a equipe de enfermagem do Alojamento Conjunto, localizado no HC-UFTM, na rotina e em possíveis situações especiais.
- Controlar a saída da vacina contra a Hepatite B no que se refere às doses dispensadas e administradas, através de registros adequados para controle de estoque e repasse de informações ao MS, nas Unidades de Alojamento Conjunto, Berçário, Terapia Intensiva Neonatal (UTIPN), Pronto-Socorro Infantil (PSI) e Pediatria, excepcionalmente, em impresso próprio a ser utilizado em cada setor (anexo 1). Esses impressos são enviados à Central de Vacinas do Município, que consolida e envia ao MS.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Liberação do imunobiológico

- ✓ A vacina contra a Hepatite B será liberada para aplicação nos RNs, nascidos no HC-UFTM, semanalmente, às segundas e sextas-feiras.

2.2. Liberação do imunobiológico

- ✓ A vacina contra a Hepatite B será liberada para aplicação nos RNs, nascidos no HC-UFTM, semanalmente, às segundas e sextas-feiras.
- ✓ Em véspera de feriado prolongado ou mediante justificativa do enfermeiro do setor do alojamento conjunto, poderá ser liberada dose extra para estoque, evitando falta do imunizante e prejuízo ao paciente.
- ✓ Será liberado em frasco multidoses (geralmente 20 doses por frasco), conforme sua apresentação.
- ✓ Serão liberadas doses da vacina contra a Hepatite B para outras unidades de internação, como berçário, UTI neonatal, PSI e pediatria, devido ao local de permanência do RN no hospital. As doses ficam sob responsabilidade da equipe de enfermagem do Alojamento Conjunto, e o enfermeiro ou técnico do setor solicitante necessita buscar a vacina em caixa térmica de transporte, seguindo o controle rigoroso de temperatura.
- ✓ Os frascos de vacina contra a Hepatite B, serão liberados lacrados, dentro da validade estabelecida pelo fabricante, devendo ser transportados em caixa térmica própria, de poliuretano, e bobina de gelo reutilizável, seguindo o controle rigoroso da temperatura que deve estar entre 2°C e 8°C, de acordo com as recomendações do Manual da Rede de Frio do PNI/MS. Em casos excepcionais, podem ser liberados frascos abertos, com as devidas identificações.

- ✓ Após aberto o frasco do imunizante, ele deverá ser rotulado imediatamente identificando a data, hora, validade e assinatura do responsável, devendo seguir as normas estabelecidas para a conservação do produto de acordo com o laboratório fabricante;
- ✓ Recomenda-se que sejam utilizadas agulhas de calibre 20 X 5,5 para aspiração da dose, evitando assim agulhas de grande calibre devido às contaminações do meio externo e possível desperdício de doses;
- ✓ Até o 3º dia útil de cada mês, os impressos do mês anterior preenchidos pelas unidades de internação, deverão ser encaminhados à Sala de Vacina do Ambulatório de Pediatria, devidamente conferidos pelo enfermeiro responsável de cada setor. Caso haja alguma pendência ou correção, que seja realizada antes da entrega, para que sejam consolidadas, juntamente com as doses realizadas na Sala de Vacina da UAMB.

2.3. Situações Excepcionais

- Casos excepcionais não contemplados nesse documento, deverão ser tratados diretamente com o responsável pela sala de vacinas.
- Em caso de intercorrência no Alojamento Conjunto, que impossibilite a busca do imunizante na Sala de Vacinas da UAMB, na sexta-feira, considerando que antecede finais de semana e/ou feriados, o enfermeiro poderá acessar a Sala de Vacinas ou encaminhar o técnico de enfermagem, devendo comunicar previamente com a chefia da UAMB, responsável técnico de enfermagem, enfermeiro ou técnico em enfermagem da Sala de Vacinas, para orientações e/ou observações, considerando os procedimentos de rotina e cuidados nessa sala.
- Havendo quaisquer intercorrências com o frasco do imunobiológico, onde ocorram perdas de doses, tais como: quebra, alterações de temperatura fora do padrão recomendado, ou outras, o profissional da Sala de Vacinas deverá ser comunicado e, quando for o caso, o enfermeiro responsável do setor de origem deve preencher o formulário de imunobiológico sob suspeita.

3. FLUXOGRAMA

Incluir o fluxograma de modo a permitir a visualização de todo o fluxo do processo.

4. REFERÊNCIAS

- a) Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pni>. Acesso em 13/1/2025.
- b) Ministério da Saúde. Vacinação. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>. Acesso em 10/12/2024.
- c) Ministério da Saúde. Calendário de Vacinação. Disponível em <https://www.gov.br/saude/ptbr/vacao/calendario>. Acesso em 3/12/2024.
- d) EBSERH. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Unidade de Ambulatório. Procedimento Operacional Padrão “Rotina de Atendimento na Sala de Vacinas”, [POP.HC-UFTM-UAMB.006 Rotina de Atendimento na Sala de Vacinas, versão 2](#)
- e) Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio <https://www.gov.br/saude/ptbr/vacinacao/rede-de-frio/publicacoes/manual-de-rede-de-frio-do-programa-nacional-deimunizacoes-5-ed/view>. Acesso em 13/5/2025.

5. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	14/5/2025	Elaboração da 1ª versão do Procedimento Operacional Padrão (POP)
2	3/8/2026	Revisão e atualização (Descrição dos Procedimentos e Referências)

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão atual (versão 2) – data: 30/4/2026

Lindalva Helena de Moraes, técnica em enfermagem da Unidade de Ambulatório (UAMB)

Andreza Aparecida Felix Signorelli e Renata Beraldo Silveira, enfermeiras da UAMB

Formatação interna – data: 30/4/2026

Michely Fernandes de Paula Rodrigues Santana, assistente administrativo da UAMB

Análise – data: 30/4/2026

Hélida Rosa Silva, chefe da UAMB

Aprovação – data: 21/5/2026

Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)

Validação técnica – data: 7/7/2026

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)

Registro, validação de forma e revisão – data: 3/8/2026

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental (CGQD)

Elaboração da versão 1 – data: 14/5/2025

Hebe Maria Nogueira, enfermeira da UAMB

Janna Talita de Araújo Souza, assistente administrativo da UAMB

Lindalva Helena de Moraes, técnica de enfermagem da UAMB

Marcela Venecci Nunez Aguilera, enfermeira da UAMB

Matilde Maria Silva Borges, auxiliar de enfermagem da UAMB

Renata Beraldo Silveira, enfermeira da UAMB

Análise

Helida Rosa Silva, chefe da UAMB

Validação técnica

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da UGQSP

Aprovação

Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da DENF

Registro, validação de forma e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da CGQD

7. ANEXO

1. Formulário de Registro de Doses Aplicadas da Vacina Hepatite B

Nome:			Raça:		DN:		Idade:	
Nome da mãe:					Telefone :			
Cartão do Sus:			Cidade de Nascimento:			Estado:		
Endereço:					Bairro:		Cidade:	
VACINA	LOTE	VALIDADE	LABORATÓRIO	DOSE	LOCAL	VIA	VACINADOR	DATA

Nome:			DN:		Idade:			
Nome da mãe:					Telefone :			
Cartão do Sus:			Cidade de Nascimento:			Estado:		
Endereço:					Bairro:		Cidade:	
VACINA	LOTE	VALIDADE	LABORATÓRIO	DOSE	LOCAL	VIA	VACINADOR	DATA